



Portaria Municipal nº 66/2025, de 15 de dezembro de 2025.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
DE JULGAMENTO PARA SELEÇÃO DE
EMPRESA A SER CONCEDIDA
AUTORIZAÇÃO DE USO DA ÁREA DE
CAMPING DO BALNEÁRIO TOROPI. DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alíneas “c” e “f”, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade advinda do processo de seleção de empresa a ser concedida Autorização de Uso da área de camping e lazer do Balneário Toropi, bem do Município;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Julgamento para seleção de empresa a ser concedida Autorização de Uso da área de camping do Balneário Toropi, a qual é composta pelos seguintes servidores:

- I** – Miguel Alessandro Franco, matrícula 1438, designado presidente;
- II** – Adriano da Silva, matrícula 687;
- III** – Alex Farias de Quevedo, matrícula 1154.

Parágrafo único: Faz parte da Comissão, na forma de supervisor, o Agente de Contratação designado.



Art. 2º A Comissão é responsável por, sob supervisão do Agente de Contratação, efetuar a abertura dos envelopes e proceder a avaliação e julgamento dos proponentes, conforme especificações do edital.

Art. 3º Cientifique-se os servidores designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jefferson Goudinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

15/12/25 À 11